



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

BR 174, S/Nº - Bairro Aeroporto - Campus do Paricarana  
69.310-270 - Boa Vista - RR Fone (095)621-3100 - FAX (095)621-  
3101



Resolução nº 008/2002-Cuni

**Altera a Resolução nº 004/00-  
CUNI.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião no dia 02 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso II do artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal de Roraima, que passa a ter a seguinte redação:

II-“propor ao Conselho Universitário a criação, alteração ou extinção de cursos de graduação e pós graduação *strictu sensu*”;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista -RR, 02 de Setembro de 2002.

***Prof. Regynaldo Arruda Sampaio***  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria